

Núcleo Emitente: Tecnologia.

DATA DE EMISSÃO

25/10/2022

Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA Aquisição de Nobreak para o Museu do Futebol.

1. DO OBJETIVO:

Aquisição de 01 (um) Nobreak com banco de baterias para o Museu do Futebol.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Hardware

- ✓ POTENCIA: 15 KVA
- ✓ FP. NOBREAK: 1.0
- ✓ PARALELO ATIVO: NAO
- ✓ CONFIGURACAO: TRIFASICO
- ✓ TRANSFORMADOR: REDE-REDE
- ✓ TENSAO ENTRADA: 380VFFF/220VFN
- ✓ VARIACAO ENTRADA: $\pm 25\%$
- ✓ TENSAO SAIDA: 380VFFF/220VFN
- ✓ REGULACÃO DE SAIDA: $\pm 1\%$
- ✓ FREQUENCIA: 60HZ
- ✓ CONEXAO DE ENTRADA: CONECTORES
- ✓ CONEXAO SAIDA: CONECTORES
- ✓ BATERIA: COM BATERIA
- ✓ AUTONOMIA: 10 MINUTOS
- ✓ NÚMERO DE BATERIAS NO MÓDULO INTERNO: 40
- ✓ MODULO DE BATERIAS EXTERNO: SEM MODULO
- ✓ CABOS DE LIGAÇÃO: COM CABOS
- ✓ SOFTWARE: RS232

Garantia

- ✓ GARANTIA DE 1 (UM) ANO.

Instalação

- ✓ TECNICO ESPECIALIZADO PARA ATIVAÇÃO DO NOBREAK NO CLIENTE

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

➤ As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e felipe.macchiaverni@idbr.org.br até às 18h do dia 23/11/2022 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

- Proposta comercial deverá conter valor total;
- Cronograma de desembolso e condições de pagamentos aderentes a execução;
- Prazo de Entrega;
- Frete, se houver;
- Fabricante;
- Garantia.

➤ A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ e a assinatura.

A empresa vencedora deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

- Inscrição Estadual ou Municipal (INTERNET);
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- Outros documentos solicitados na convocatória.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A CONTRATADA deverá fornecer os produtos nas seguintes condições:

- a) A entrega do equipamento deverá ser realizada na Praça Praça Charles Miller, s/n Pacaembu, CEP: 01234-010 – São Paulo – SP, das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira;
- b) O produto será devolvido caso não atendam às especificações constantes neste Termo de Referência

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

5. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser*

canceladas pelo contratado.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email:

compras@idbr.org.br.

O IDBrasil se reserva o direito de selecionar os participantes, comprar parcialmente os itens deste TR, de acordo com a disponibilidade financeira, cancelar ou suspender este processo de compra.